

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**



**BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
NATAL, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Nº 549

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03 a 25
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	25 a 26
INFORMATIVO	26

EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito em Exercício

ADAMIRES FRANÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SOLANGE TEIXEIRA AVELINO – MAT. - 621-1-SEMAD
Responsável pela Diagramação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº. 2189/2020-GS/SEMAD, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e 016207/2020-60,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA KARINA COUTO CAMPOS	40.914-6	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
ANA PAULA DO REGO	72.690-7	2019/2020	1/12/2020 a 30/12/2020
ANNE CAROLINE RODRIGUES BARBOSA	72.767-3	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
DALVACI COSTA DA SILVA	40.929-4	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
DEBORA REGINA BEZERRA BORBA DE MACEDO SILVA	32.146-0	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020
DIEGO GREYSON OTAVIANO DE MELO	72.076-9	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020
EDJINITO FERREIRA DE ANDRADE	34.444-3	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020
ELTON MACEDO DA NOBREGA	72.616-3	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
EMANOEL DO NASCIMENTO MOURA	19.781-5	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020
ERIVAN ALVES DE PAIVA	14.332-4	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
GIBSON BATISTA TEIXEIRA	72.772-8	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
ISAMAR NOEMIA DE FREITAS	72.774-7	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
JOCELIO RAMALHO DA SILVA	72.870-0	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
JOELMA NASCIMENTO DE SOUZA	19.851-0	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020
JOSÉ GEILTON DE OLIVEIRA	47.490-8	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
JOSÉ HUMBERTO DO NASCIMENTO	34.323-4	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
JOSÉ MOACIR DIAS	34.324-2	2016/2017	01/12/2020 a 30/12/2020
JOSÉ TARCISIO MARIANO DA COSTA	40.682-1	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
KELSILENE KARLA ALVES	22.635-1	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
LUCIANA DOS SANTOS CALABRIA	12.487-7	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
LUIZ DEODORO FELIX	34.841-4	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020
MARIA CLARA DE ARAUJO SILVA CAVALCANTI	72.839-3	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
MONICA FERREIRA LOPES	20.532-0	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
MONICA LARISSA PADILHA HONORIO	72.700-5	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
NILTON MARINHO DO NASCIMENTO	34.368-4	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
ROGÉRIA ROCHA CAVALCANTE	45.865-1	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
ROSINEIDE DE FREITAS	34.521-1	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
SHEYLA FABIANE DA FONSECA	34.905-4	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
TATYANA SAYONARA DOS SANTOS	47.206-9	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
THELMA DA NOBREGA SALVIANO	21.572-4	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 01 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2187/2020-GS/SEMAD, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 016233/2020-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADILSON AVELINO DO NASCIMENTO CARDOSO	13.604-2	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
CLAUDIA DE ALMEIDA BONFÁ	46.978-5	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020
CRISTIANO AVELINO NUNES DA SILVA	72.054-2	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
EDNA MARIA TRAPPEL CAETANO	35.381-7	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
EXPEDITO TIBURCIO DA SILVA	26.113-1	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020
FRANKLEIDE MARIA DE MORAIS SILVA	06.744-0	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020
IRIS ALVES DA CUNHA	14.004-0	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	34.946-1	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
JOÃO SILVESTRE DE ARAUJO JUNIOR	34.321-8	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
JONATHAN FELIPE DOS SANTOS	72.829-0	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
JOSINEIDE FERREIRA DA SILVA	34.954-2	2017/2018	01/12/2020 a 30/12/2020
JUÇARA VALESCA DA SILVA	72.053-3	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
LADJANE MARISA DE LYRA	35.275-6	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
LUCIANA LIMA DO NASCIMENTO	35.437-6	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
MARIA AURILENE LACERDA DE BRITO	35.650-6	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
MARIA DA LUZ DA SILVA	35.459-7	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020
MARIA DO ROSARIO OLIVEIRA DE FREITAS	35.473-2	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
MARIA EUGENIA DA FONSECA LIMA	12.513-0	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
MARIA JOSÉ PEREIRA DA COSTA	10.284-9	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
MARIA LUCIA ENEDINO DA SILVA	72.821-2	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
MARTINHO EUGENIO DE AZEVEDO NETO	35.554-2	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
NADJA SILVA NASCIMENTO	35.503-8	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020
RITA DE CASSIA DOMINGOS AZEVEDO	47.951-9	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020
ROSIMEIRE MARTINS DO NASCIMENTO	34.520-2	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
SILVIA REGINA PEREIRA ROMAO	34.991-7	2017/2018	01/12/2020 a 30/12/2020
SONIA MARIA MATIAS	35.323-0	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
SUMARA MARTA GUALBERTO CORINGA	35.645-0	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
VAGNER LEONARDO DE MOURA	34.459-1	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020
VANEIDE QUEIROZ DE SOUZA	10.373-0	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
WALDEMAR ANTUNES DE MELO NETO	35.528-3	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 01 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2121/2020-GS/SEMAD, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, processo nº. 01806/2020-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 377/2020-GS/SEMAD, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 29 de fevereiro de 2020, referente ao exercício de férias do servidor JAIRO GOMES DE MORAIS, matrícula nº. 11.604-1, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES.

ONDE SE LÊ: 16/03/2020 a 14/04/2020

LEIA-SE: 14/12/2020 a 12/01/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2105/2020-GS/SEMAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica

do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 016232/2020-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALCINEIDE MARQUES ALVES	35.340-0	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	34.266-1	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
ANDREIA FELIX SOARES	72.723-9	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
CELSO MAIA DE LIMA	22.066-3	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
CLAUDIO DUARTE DANTAS	72.562-7	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
DIMAS ALMEIDA DA SILVA	13.658-1	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
EDNAIDE RODRIGUES DOS SANTOS	35.384-1	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020
ELISANGELA ALVES DE LIMA	35.162-8	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
FLÁVIO ARAÚJO DE MEDEIROS	72.050-9	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS	19.660-6	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
HELIO ROCHA DA SILVA	09.982-1	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
JOAQUIM MARQUES DE CASTRO SIQUEIRA	35.826-6	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020
JOSEFA BEZERRA DE ARAÚJO	35.425-2	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
LAERCIO ALVES DA SILVA	34.335-8	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
LUCIANA ALBINO DE MEDEIROS	72.050-8	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
LUNA MAR MORAIS DANTAS	35.443-1	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
LUZANIRA DO NASCIMENTO SANTOS	35.444-9	2017/2018	01/12/2020 a 30/12/2020
MARIA JOSÉ FERNANDES DA SILVA	34.518-1	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
MARIA VERONICA BEZERRA BARBOZA	09.113-8	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
PAULO MONTEIROS PONTES NETO	72.049-4	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
REJANE MARIA SILVA DOS SANTOS	35.163-6	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
RICARDO FERNANDO ZUZA	13.773-1	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
ROZANGELA MARIA BEZERRA DE ARAUJO SILVA	19.658-4	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020
SIMONE CUNHA DOS SANTOS	12.017-1	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020
SORAYA CYNTHIA BEZERRA BULHOES	14.203-4	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
SUELEIDE EMIDIO DE OLIVEIRA DA COSTA	72.725-9	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
TALITA ADRIENE DA SILVA SOBRINHO	72.682-3	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
TULIO CESAR VIEIRA DE ARAUJO	72.775-2	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
UBIRANEIDE GALVÃO BATISTA	46.098-2	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
WELLIS MATIAS DE FREITAS	11.083-3	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2100/2020-GS/SEMAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 016226/2020-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALANA MARIA VASCONCELOS PARENTE	72.786-0	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
ALCIONE FÉLIX DE MEDEIROS	72.684-3	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
ALEXANDRA DO NASCIMENTO CASSIANO	72.696-6	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
ALEXSANDRA DA ROCHA MARTINS	46.874-6	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020

ALINE DE OLIVEIRA FREIRE MELO	72.611-0	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
ANDRESSA KARLA JORDÃO DA SILVA	44.236-4	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020
ANNE PATRÍCIA RODRIGUES BERTOLDO	32.093-5	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020
CÉZAR MAGNO MOURA	12.540-7	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
CLEA NADIA ROSENO DE CASTRO NUNES	40.901-4	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
CLEOMAR DANTAS DA CRUZ SABINO	34.277-7	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
CLEVES GOMES GRILO	13.653-1	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
CRISTIANE MARTINS DOS SANTOS	72.768-7	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
DAMIÃO TEIXEIRA DE MOURA FILHO	72.532-4	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020
DANIELE CRISTIANE DA COSTA	32.155-9	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
EDLUCY DA SILVA AGUIAR	34.914-3	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
ERASMO MARCOLINO OLIVEIRA SANTOS	34.664-1	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE DE LIMA	13.691-3	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
GESKA RODRIGUES DE SOUZA	35.399-0	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020
ISABELY DA SILVA AZEVEDO	72.731-9	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
JOSEFA BORGES DE BRITO	34.330-7	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020
JOSENILDA ARAÚJO DA SILVA SOUZA	35.306-0	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
JURANDI AMBROSIO	13.734-1	2012/2013	01/12/2020 a 30/12/2020
LUIZ BATISTA DE LIMA	35.309-4	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
MANOEL HORTENCIO DANTAS DE SOUZA	35.312-4	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020
MARIA GORETTI RODRIGUES	09.764-1	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
MARIA JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA	35.311-6	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020
MARX MARIANO DE MELO	47.735-4	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
REGINA SILVA DA SILVEIRA	19.549-9	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
RICARDO SOARES DE BRITO	40.679-1	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
WALQUIRIA PEDROZA DE AZEVEDO NASCIMENTO	35.165-2	2017/2018	01/12/2020 a 30/12/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 01 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2087/2020-GS/SEMAD, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 016209/2020-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADAILTON PESSOA DA SILVA	34.260-2	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
AILTON CERQUEIRA SILVA	34.411-7	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020
ALVARO SOARES DE BRITO FILHO	72.052-2	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
DENISE DE FATIMA FERNANDES BARBOSA	72.800-6	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
FABIANA DA SILVA GUEDES	72.815-8	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
FRANCISCO VARELA DA SILVA NETO	06.627-3	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020
GILVANETE MARTINS DAS CHAGAS	72.660-9	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020
GISELLE CALDAS DOS SANTOS RICARDO	32.066-8	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
GLADYS NUNES VIEIRA	47.288-3	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
IOLANDA SILVA PINTO	60.268-0	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
ISABELE CRISTIANE OLIVEIRA DE MENDONÇA	47.140-2	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
JAILSON VIEIRA DE MELO	34.672-1	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
LARISSA DE OLIVEIRA AFONSO	47.003-1	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
LORENA TAVARES DE VASCONCELOS	40.904-9	2015/2016	01/12/2020 a 30/12/2020

MAJARA RAYLICE LOPES DA SILVA MARINHO	72.689-4	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
MARCIA REGINA DE MEDEIROS	13.535-6	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020
MARIA APARECIDA GONZAGA	14.413-4	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA MOTA	43.820-1	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020
MARIA GIZELDA B. DE OLIVEIRA	08.584-7	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
NEUMA DE LUCENA NóbREGA	48.282-0	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
NOEME CLEMENTINO DA CUNHA	46.684-1	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
OZIEL MACEDO DE PAULA	13.912-2	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020
PAULO DAVY MACEDO DA SILVA	60.169-1	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
RENOIR GOMES DE FRANÇA	72.822-2	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
SANDRA CÂMARA DE ARAÚJO	47.716-8	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
SARA RAQUEL MATIAS RIBEIRO	72.737-7	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
SHEILLA SILVEIRA CARVALHO MELO	47.088-1	2016/2017	01/12/2020 a 30/12/2020
SYLVANA MARTINS DE SOUZA	72.765-1	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
THASIA GABRIELLE NUNES VILELA	72.750-8	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 01 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2079/2020-GS/SEMAD, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 016244/2020-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE DE LIMA	13.691-3	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
JEANGLEIDE RODRIGUES COSMO DOS SANTOS	35.150-4	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
NOANNY DE ARAÚJO COSTA	72.686-1	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
PATRICIA PACHECO DA SILVA	35.506-2	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
ROSANA AZEVEDO DE SOUZA	72.693-4	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 01 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2077/2020-GS/SEMAD, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 016237/2020-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALDEMAR DIAS BATISTA	12.059-6	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
AFONSO CELSO REIS E SILVA	47.897-1	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
AGAMENON FERNANDES DA CRUZ	08.999-1	2017/2018	01/12/2020 a 30/12/2020
ALBA ISABELLE MENEZES RATIS	48.011-8	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020
ALVARO JOSÉ SANTANA DOS SANTOS	47.133-0	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
AMANDA ALMEIDA DE MEDEIROS DANTAS	44.033-7	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020

ANA CLARLA DE LIMA TERRA ALVES	11.892-3	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
ANA LARISSA FERNANDES DE HOLANDA SOARES	72.716-6	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
ANA MARIA DOS SANTOS TEIXEIRA	08.977-0	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
ANA OLIMPIA DANTAS DE SOUZA SILVA	34.269-6	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
ANDRE FERNANDES GOMES DE OLIVEIRA	32.068-4	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
ANDREA LUCIA SOUZA BEZERRA	34.583-1	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
ANTONIA LUCAS DOS SANTOS	39.477-7	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020
ARMANDA MARIA GURIÃO	00.263-1	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
AURELIO CARNEIRO MACIEL	72.086-9	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FILHO	72.786-7	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
CAROLINA FILGUEIRA DE CARVALHO FERNANDES	72.784-0	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
CATARINA CARDOSO AIRES LISBOA	14.018-0	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
CILENE NUNES DANTAS	47.263-8	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
CLAUDIA MARIA DO NASCIMENTO	35.110-5	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
CLAUDIA NASCIMENTO DA SILVA	34.436-2	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
CLAUDIO LUIS DE MORAIS NOBRE	72.776-5	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
CLÉBIO TEIXEIRA DA SILVA	35.602-6	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
DAGOBERTO LOPES GLAVÃO DE OLIVEIRA	11.868-1	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
DAISY ELAINE ANDRADE DA SILVA	72.817-6	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
DALVANIRA SERAFIM DE BARROS FARIAS	72.752-6	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
DANIEL COSTA DE OLIVEIRA	72.808-6	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
DANIELE BARROSO LIMA AMORIM	72.737-8	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
DAYANA DE LIMA OLIVEIRA	72.849-8	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
DAYANNA PATRICIA DE CARVALHO BARRETO	72.733-6	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 01 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2069/2020-GS/SEMAD, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 016198/2020-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADILSON FRANCISCO DE MEDEIROS	35.270-5	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
ALEXANDRE JARDIM DA ROSA	47.728-1	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020
ANA ISABELA DE PAULA SIMÕES BELO	43.007-2	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
ANA MARIA DE CASTRO MAGALHÃES	02.224-1	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
ANA PAULA QUEIROZ DA SILVA	36.761-3	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
CARLOS TURGESYO MUNIZ FERNANDES	72.613-6	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
CÍNTIA REGINA GALLO	32.031-5	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
EDELÁDIO BENÍGNO DE MOURA JÚNIOR	45.801-5	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020
ELLE REJANE MEDEIROS E TEIXEIRA	32.116-8	2017/2018	01/12/2020 a 30/12/2020
FÁBIO CLEMENTINO ANTUNES DE ARAÚJO	13.672-7	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
GABRIEL CARDOSO MEDEIROS	45.879-1	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020
JOSE RICARDO BARRETO	12.503-2	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
JUREMA LEIROS DA SILVA	35.430-9	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
MARIA MADALENA LOBO	14.358-8	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020
MARIA VALÉRIA BEZERRA	70.676-0	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020

MARINALVA COSTA DE ARAUJO	72.627-9	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
PATRICIA ARBÕES PETRONILO	46.382-5	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
RAFAEL FAUSTINO TEIXEIRA	72.792-5	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
SAMARA SYBELLE DE ARAUJO NOBRE	35.154-7	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
SOFIA FERNANDES MARIZ DE FARIA	72.784-5	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 01 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2067/2020-GS/SEMAD, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 016211/2020-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCA FRANCIMAR DE OLIVEIRA ARAUJO	35.294-2	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020
GUSTAVO SILVEIRA CABRAL	47.795-8	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
HELOISA BENIGNO O MOURA	14.277-8	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
HPIU BEZERRA DO NASCIMENTO	13.701-4	2017/2018	01/12/2020 a 30/12/2020
IRAN BARBOSA DA SILVA	43.729-8	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
JEANE CAMARA DA SILVA	35.413-9	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
JOSUÉ FERREIRA BELO	34.399-4	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020
KATIANE MARILIA SEABRA BEZERRIL	41.880-3	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020
LUIZ HENRIQUE MEDEIROS DE SANTANA	13.755-3	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020
MANOEL ALEXANDRE DOS SANTOS	34.427-3	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
MARCIA BEZERRA DE OLIVEIRA DE MEDEIROS	13.906-8	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
MARIA DA CONCEIÇÃO DE MELO	35.091-5	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
MARIA NÚBIA BEZERRA DA PENHA ANDRADE	21.126-5	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
PAULO HENRIQUE BEZERRA DE BRITO	72.694-7	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 01 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2066/2020-GS/SEMAD, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e 016257/2020-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EDUARDO FRANÇA DE CARVALHO	08.053-5	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020
HELDER JOSÉ COSTA DE LIMA	05.648-1	2012/2013	01/12/2020 a 30/12/2020
HELENA CORTEZ TRIGUEIRO	11.583-5	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
JOSÉ MARQUES DA COSTA NETO	01.835-0	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2064/2020-GS/SEMAD, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 016253/2020-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
RAIANE CAROLINE DA SILVA FRANÇA	72.769-0	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
RAIMUNDA ROSINEIDE DE ALMEIDA	35.508-9	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020
RAIONARA CRISTINAA DE ARAUJO SANTOS	72.682-1	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020
REJANE LIMA DE MACEDO	35.043-5	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
RENATA ALCANTARA SOARES	72.698-4	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
RILDECIO MEDEIROS FILHO	72.776-8	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
RIVANILDO M. ALIPIO DE MACEDO	35.538-1	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
RONALDO RUFINO GOMES	35.515-1	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
ROSEMIR VICTOR DE LIMA	35.020-6	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
SILENE OLIVEIRA DA SILVA	72.165-4	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020
SILVANI ARAUJO DANTAS	10.345-4	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
SUELI DE FREITAS COSTA SOARES	20.845-1	2016/2017	01/12/2020 a 30/12/2020
TASIA SABINA VIEIRA DOS SANTOS	41.123-0	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
TEREZINHA BARBOSA DE MOURA SILVA	10.281-4	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020
THIAGO COSTA ARAUJO DANTAS	46.893-2	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
THIAGO FELIPE RODRIGUES CESAR	72.840-9	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
TULIO FELIPE VIEIRA DE MELO	72.693-8	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
UDENILZA CABRAL DA SILVA CARVALHO	20.928-7	2015/2016	01/12/2020 a 30/12/2020
WALMIR AMARO DA SILVA	13.747-2	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020
VINICIUS BARRETO GARCIA	72.699-7	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
WELLEN TAMISA DE OLIVEIRA	60.071-7	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
YASMIM CHEENA GORGONIO	72.088-4	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 01 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2062/2020-GS/SEMAD, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 016256/2020-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SOLANGE MENEZES MONTEIRO BEZERRA COSTA	08.984-2	2016/2017	01/12/2020 A 30/12/2020
TACITO DO NASCIMENTO JACOME	72.808-8	2019/2020	01/12/2020 A 30/12/2020
TERESA CRISTINA DA ROCHA VASCONCELOS	32.353-5	2019/2020	01/12/2020 A 30/12/2020
TEREZA BEATRIZ DE SOUSA FARIAS	32.122-2	2018/2019	01/12/2020 A 30/12/2020
ULZENIR CARIDADE	22.388-3	2017/2018	01/12/2020 A 30/12/2020
VANESSA MILENA ALVES DE SOUSA	72.774-2	2019/2020	01/12/2020 A 30/12/2020
VICTOR DINIZ BORBOREMA DOS SANTOS	72.777-6	2019/2020	01/12/2020 A 30/12/2020
VIRGINIA WILLIANE DE LIMA MOTTA	72.829-9	2019/2020	01/12/2020 A 30/12/2020
VIVIANE BARBOSA DA SILVA	34.392-7	2019/2020	01/12/2020 A 30/12/2020
WALLACE GLAUBER MARTINS DA SILVA	46.099-1	2019/2020	01/12/2020 A 30/12/2020

WALTER GOMES	07.785-2	2018/2019	01/12/2020 A 30/12/2020
ZELÊNILDO ABREU DE FIGUEIREDO	45.883-0	2019/2020	01/12/2020 A 30/12/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2059/2020-GS/SEMAD, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no processo nº. 014510/2020-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 377/2020-GS/SEMAD, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 29 de fevereiro de 2020, referente ao exercício de férias 2018/2019, do servidor VALTÉCIO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº. 19.185-0, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES.

ONDE SE LÊ: 16/03/2020 a 14/04/2020.

LEIA-SE: 13/10/2020 a 11/11/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2051/2020-GS/SEMAD, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 016163/2020-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARCUS SIQUEIRA CAMPOS, matrícula nº. 00.228-3, GNS, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2018/2019, no período de 15 de novembro de 2020 a 14 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de novembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2050/2020-GS/SEMAD, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 015819/2020-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor HAMILTON RANGEL VASCONCELOS DO NASCIMENTO, matrícula nº. 00.427-8, GNM, Padrão A, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2016/2017, no período de 15 de novembro de 2020 a 15 de dezembro de 2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de novembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2048/2020-GS/SEMAD, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e 016075/2020-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALEXSANDRO NASCIMENTO BARBOSA	43.072-2	2018/2019	09/11/2020 a 08/12/2020
FRANCISCO DE ASSIS PAULINO BANDEIRA	08.948-6	2019/2020	09/11/2020 a 08/12/2020
IVAN DE CARVALHO MEDEIROS	00.431-6	2018/2019	09/11/2020 a 08/12/2020
NADJANIA MARIA DAMASCENO VALLE	62.368-7	2019/2020	09/11/2020 a 08/12/2020
EDINASIO COSTA SOARES	49.986-2	2016/2017	09/11/2020 a 08/12/2020
EDSON RAIMUNDO DA SILVA	13.463-5	2019/2020	09/11/2020 a 08/12/2020
HERQUILES LIMA DOS SANTOS	43.149-4	2019/2020	09/11/2020 a 08/12/2020
WALDICK GUERRA DE MEDEIROS	13.281-1	2019/2020	09/11/2020 a 08/12/2020
AGRÍCIO BELCHIOR BANDEIRA NETO	43.127-3	2019/2020	09/11/2020 a 08/12/2020
CAROLINA DE CASSIA DEFENTE	43.101-0	2019/2020	09/11/2020 a 08/12/2020
EDSON SIQUEIRA DE LIMA	00.469-3	2017/2018	09/11/2020 a 08/12/2020
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA	43.082-0	2018/2019	09/11/2020 a 08/12/2020
JORGE LUIZ SIQUEIRA DE OLIVEIRA	62.191-9	2019/2020	09/11/2020 a 08/12/2020
LUIZ RICARDO DE LIMA SOARES	62.918-9	2018/2019	09/11/2020 a 08/12/2020
MARIA JANEIDE BEZERRA DA SILVA	00.536-3	2018/2019	09/11/2020 a 08/12/2020
THIAGO HENRIQUE FERREIRA DASILVA	60.275-2	2018/2019	09/11/2020 a 08/12/2020
VALDELICE FERREIRA DE OLIVEIRA	00.507-0	2019/2020	09/11/2020 a 08/12/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09 de novembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2046/2020-GS/SEMAD, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 005641/2020-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA ROSILENE DA SILVA, matrícula nº. 72.390-5, ocupante do cargo de Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, nos períodos de 01/12/2020 a 20/12/2020 e 11/01/2020 a 20/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 01 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2044/2020-GS/SEMAD, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 012577/2020-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
PAULO CEZAR CRISTINO DA SILVA	13.835-5	2018/2019	14/09/2020 a 13/10/2020
MARCELLO MATIAS EUFRASIO	47.004-0	2017/2018	14/09/2020 a 13/10/2020
RICARDO DIAS BURITI	31.893-1	2019/2020	14/09/2020 a 13/10/2020

CÍCERO COSMO DA SILVA FILHO	46.236-5	2019/2020	14/09/2020 a 13/10/2020
DAVI WAGNER DO AMARAL SALES	46.210-1	2019/2020	14/09/2020 a 13/10/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 14 de setembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2163/2020-GS/SEMAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, processo nº. 015611/2020-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 1848/2020-GS/SEMAD, de 22 de outubro de 2020, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 30 de outubro de 2020, referente ao exercício de férias da servidora LUCIANA OLINTO DO BÚ SILVA, matrícula nº. 44.237-2, Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ONDE SE LÊ: 2018/2019

LEIA-SE: 2019/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2194/2020-GS/SEMAD, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SMG-20200801137,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ADRIANA BEZERRA FONSECA, matrícula nº. 45.255-6, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SMG, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01.12 a 30.12.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 01 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2185/2020-GS/SEMAD, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20200809375,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO PAULO DE SOUSA FILHO, matrícula nº. 12.352-8, GNM, Padrão AGT, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2019/2020, no período de 15/12/2020 a 13/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2184/2020-GS/SEMAD, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20200808999,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CAMILO INÁCIO CORREIA, matrícula nº. 26.111-4, ASG, Padrão A, Nível

VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2018/2019, no período de 02/11/2020 a 01/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de novembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2183/2020-GS/SEMAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e ofício nº 5108/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0818330-17.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	47.263-8	CILENE NUNES DANTAS	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2175/2020-GS/SEMAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, processo nº. 248/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora INGRID GRAZIELE REIS DO NASCIMENTO, matrícula nº. 61.907-8, GNS, lotada na Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN, referente ao exercício 2018/2019, concedida através da Portaria nº. 1598/2020-GS/SEMAD, de 30 de setembro de 2020, publicada no dia 15 de outubro de 2020 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16 de novembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2173/2020-GS/SEMAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. 249/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor WALTER FERNANDES DE MIRANDA NETO, matrícula nº. 47.237-9, GNM, lotado na Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN, referente ao exercício 2018/2019, concedida através da Portaria nº. 1635/2020-GS/SEMAD, de 06 de outubro de 2020, publicada no dia 15 de outubro de 2020 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16 de novembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*PORTARIA Nº. 1762/2020-GS/SEMAD, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial

do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e Ofício nº 4546/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0810507*-89.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT	48.658-2	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MAGALHÃES FILHO	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicada no BOM de 30.10.2020

PORTARIA Nº. 2110/2020-GS/SEMAD, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, ofício nº 5030/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0828395-71.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	43.198-2	ELIZABETE RANYELA MORAIS DE MOURA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2109/2020-GS/SEMAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e Ofício nº. 5045/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0820870-38.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	31.080-8	RUSSIANE DA COSTA CAXIAS	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2108/2020-GS/SEMAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e Ofício nº. 5043/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0805106-12.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	46.840-1	RAPHAEL MEDEIROS DA COSTA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2106/2020-GS/SEMAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 5015/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0813626-58.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	32.373-0	WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2104/2020-GS/SEMAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20200789978,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CINTHIA SUELLEN BEZERRA DE BRITO, matrícula nº. 72.341-2, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 28/12/2020 a 08/01/2021 e 05/04/2021 a 22/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 28 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2102/2020-GS/SEMAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20200790470,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora DJANINE BEZERRA MAIA DE MACEDO, matrícula nº. 43.384-5, GNM, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 02/12/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2099/2020-GS/SEMAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMURB-20200786278,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CAROLINA MARIA CARDOSO AIRES LISBOA, matrícula nº. 45.795-7, GNS, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2018/2019, no período de 03/11/2020 a 02/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de novembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2096/2020-GS/SEMAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20200779379,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EDMILSON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 06.095-0, ASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/10/2020 a 30/10/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2094/2020-GS/SEMAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMUT-20200768482,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SIDNEY LOPES BARRETO	40.346-6	2019/2020	16/11/2020 A 15/12/2020 (1º PERÍODO)
LUIZA ERIKA PINHEIRO LIMA MARTINS	48.564-1	2019/2020	01/11/2020 A 30/11/2020 (1º PERÍODO)
MANOEL INÁCIO SOBRINHO	01.114-2	2019/2020	30/11/2020 A 29/12/2020
GEIZA MOURA DE LIMA	07.249-4	2019/2020	06/11/2020 A 08/12/2020
RÔMULLO GIOVANNI DANTAS CAVALCANTE	72.370-0	2019/2020	01/11/2020 A 30/11/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2089/2020-GS/SEMAD, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. FUNCARTE-20200788475,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA GURGEL, matrícula nº. 07.802-6, GNM, Padrão B, Nível VI, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/12/2020 a 30/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 01 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2085/2020-GS/SEMAD, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20200737978,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CLAUDETE DE SOUSA CABRAL FREIRE, matrícula nº. 07.913-8, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2018/2019, no período de 19/10/2020 a 18/11/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de outubro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2084/2020-GS/SEMAD, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, ofício nº 4968/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM/PGM-USAG,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 04/01/2021 a 23/01/2021 (20 dias) e 03/02/2021 a 12/02/2021 (10 dias), a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2018/2019, concedida ao servidor ROSENBERG CALAZANS SOARES, matrícula nº. 32.071-4, da Procuradoria Geral do Município - PGM, através da Portaria nº. 1508/2020-GS/SEMAD, de 02 de agosto de 2019, publicada no Boletim Oficial do Município de 15 de setembro de 2019, interrompida através da Portaria nº. 2101/2019-GS/SEMAD, de 08 de outubro de 2019, publicada no Boletim Oficial do Município de 15 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2082/2020-GS/SEMAD, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20200779093,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LEONARDO PAULA DE MEDEIROS	19.167-1	2018/2019	14/12/2020 a 12/01/2021
PATRÍCIO DE PAULA GOMES	19.207-4	2018/2019	14/12/2020 a 12/01/2021
CARLOS WENDELL FERREIRA VASCONCELOS	32.224-5	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2083/2020-GS/SEMAD, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e ofício nº 742/2020-ARSBAN-CHGAB/ARSBAN,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor PEDRO CELESTINO DANTAS JÚNIOR, matrícula nº. 61.872-1, GNS, padrão A, Nível II, lotado na Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN, referente ao exercício 2019/2020, concedida através da Portaria nº. 1684/2020-GS/SEMAD, de 08 de outubro de 2020, publicada no dia 15 de outubro de 2020 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de novembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2075/2020-GS/SEMAD, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e ofício nº 4994/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do processo nº. 0804683-52.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	14.684-6	SOLINE TAVARES BEZERRA DUARTE	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2072/2020-GS/SEMAD, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e Ofício nº 4939/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0817351-55.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	17.080-1	ROSANIA GARCIA DANTAS DE MEDEIROS	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2071/2020-GS/SEMAD, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e Ofício nº 5001/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0809782-03.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	01.028-6	PORFÍRIO DE ARAÚJO	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2063/2020-GS/SEMAD, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20200766366,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora DÉBORA NILZA DE MACEDO VIANA, matrícula nº. 47.350-2, Auxiliar de Campo, GASG, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2018/2019, no período de 26/10/2020 a 25/11/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de outubro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2045/2020-GS/SEMAD, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20200770924,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora VALESCA PINHEIRO DE SOUZA, matrícula nº. 49.142-0, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2017/2018, no período de 28/12/2020 a 26/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 28 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2043/2020-GS/SEMAD, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e ofício nº 4927/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0814996-72.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	26.203-0	MANOEL LIMA DA FONSECA	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2042/2020-GS/SEMAD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20200761682,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora IDAMARIS LEMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.547-2, Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 03/11/2020 a 02/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2041/2020-GS/SEMAD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20200756778,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
IVANALDO RODRIGUES DA CUNHA	11.278-0	2016/2017	14.12.2020 a 12.01.2021
JULIERME FONSECA DE BRITO	11.609-2	2017/2018	14.12.2020 a 12.01.2021
ROBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA	11.628-9	2017/2018	14.12.2020 a 12.01.2021
ALMIR SAINT-CLAIR PEREIRA	12.218-1	2018/2019	14.12.2020 a 12.01.2021
IRIBERTO FERREIRA DE MOURA	12.311-1	2016/2017	14.12.2020 a 12.01.2021
RENATO ALEXANDRE SMITH MEDEIROS	12.438-9	2019/2020	14.12.2020 a 12.01.2021
EUFRÁSIO LOPES DE FIGUEREDO	13.806-1	2019/2020	14.12.2020 a 12.01.2021
JOSÉ ERINALDO DINIZ	13.819-3	2018/2019	14.12.2020 a 12.01.2021
ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DA CRUZ	19.203-1	2019/2020	14.12.2020 a 12.01.2021

CARLOS EDUARDO CAVALCANTE DA SILVA	46.165-2	2017/2018	14.12.2020 a 12.01.2021
JOSÉ NILSON DE ALMEIDA	46.865-7	2018/2019	14.12.2020 a 12.01.2021
TARCÍSIO CLAUDINO DE OLIVEIRA	67.706-0	2017/2018	14.12.2020 a 12.01.2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2040/2020-GS/SEMAD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20200753248,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor YGOR MACIEL PAIVA, matrícula nº. 72.402-4, Cuidador, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 23/12/2020 a 11/01/2021 e de 12/02/2021 a 21/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2037/2020-GS/SEMAD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20200752985,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora YOARA KELLY GUILHERME DE MEDEIROS, matrícula nº. 72.375-6, ocupante do cargo de Cuidador, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 20/12/2020 a 18/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2036/2020-GS/SEMAD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20200753078,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANDREIA DA SILVA BARBOSA, matrícula nº. 72.535-2, ocupante do cargo de Cuidador, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 21/12/2020 a 04/01/2021 e 05/05/2021 a 19/05/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2035/2020-GS/SEMAD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20200753191,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CINTHYA REBECCA SANTOS MELO, matrícula nº. 72.338-1, ocupante

do cargo de Psicólogo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 28/12/2020 a 11/01/2021 e 09/08/2021 a 23/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 28 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2034/2020-GS/SEMAD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº SEMPLA-20200756018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE MACEDO	08.630-4	2017/2018	03.11 A 02.12.2020
MACIA APARECIDA SOUSA DA SILVA	08.314-3	2018/2019	03.11 A 02.12.2020
RICARDO JÚLIO DA SILVA CARVALHO	44.835-4	2019/2020	03.11 A 02.12.2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de novembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1984/2020-GS/SEMAD, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20200733514,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARCELO MARCKSON SALES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.342-4, Cuidador, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 16/12/2020 a 14/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 16 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1937/2020-GS/SEMAD, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 20200709958,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA KARINA DE FREITAS VASCONCELOS, matrícula nº. 49.018-1, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/12/2020 a 20/12/2020 e 04/01/2021 a 13/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1585/2020-GS/SEMAD, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial

do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e ofício nº 4099/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0815215-85.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Procuradoria Geral do Município - PGM	49.020-2	JOSÉ LIBÓRIO DE LIMA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2131/2019-GS/SEMAD, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 035578/2019-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir de 10 de setembro de 2019, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor JOSÉ DA CUNHA NETO, matrícula nº. 11.287-9, GNM-AGT-VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2016/2017, concedida através da Portaria nº. 1842/2019-GS/SEMAD, de 06 de Setembro de 2019, publicada no dia 30 de setembro de 2019 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de setembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2206/2020-GS/SEMAD, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e Ofício nº 5207/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0813249-87.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	48.093-2	VERÔNICA DE CÁCIA SOARES DE MEDEIROS	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2203/2020-GS/SEMAD, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no ofício nº 4261/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0854754-92.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº. 1714/2020-GS/SEMAD, de 13 de outubro de 2020, publicada no Boletim Oficial do Município de 15 de outubro de 2020, que concedeu adicional de tempo de serviço ao servidor JEFFERSON TYAGO NASCIMENTO BASTOS, matrícula nº. 72.339-0, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2201/2020-GS/SEMAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e Ofício nº 5161/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0802842-22.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo;

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	44.618-1	AIME PEREIRA DA SILVA JUNIOR	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2199/2020-GS/SEMAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e ofício nº 5158/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0856042-75.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	12.454-1	TÁSIA TORRES DE OLIVEIRA RODRIGUES	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2198/2020-GS/SEMAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e ofício nº 5150/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela Primeira Turma Recursal, através do processo nº. 0808574-52.2018.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	00.493-6	MARIA ADEILZE DE ARAUJO SOUZA	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2193/2020-GS/SEMAD, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e Ofício nº 5116/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do processo nº. 0813213-45.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS %
Secretaria Municipal de Educação - SME	48.938-7	TÂNIA MARUSKA ROCHA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2190/2020-GS/SEMAD, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e Ofício nº 5128/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do processo nº. 0831818-73.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Procuradoria Geral do Município - PGM	12.880-5	CRISTINA WANDERLEY FERNANDES	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2088/2020-GS/SEMAD, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº 3095/2020-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALINE RODRIGUES GOMES DE QUEIROZ, matrícula nº. 72.541-6, ocupante do cargo de Cuidador, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 09.12.2020 a 07.01.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 09 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2054/2020-GS/SEMAD, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20200777635,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CATALINE LOPES MACEDO BARROS, matrícula nº. 47.042-2, GNS, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2019/2020, no período de 15/11/2020 a 14/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de novembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

PORTARIA nº 38/2020 de 12 de novembro de 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio de publicidade dos atos administrativos e formalidades de registro funcionais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o(s) parecer(es) constante(s) do(s) Laudo(s) Médico, da Junta Médica do Município de Natal, ao(s) servidor(es), licença médica, conforme discriminação abaixo:

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO	LICENÇA/DIAS	PERÍODO CONCEDIDO
ROSANE MARY LIMA DE SAMPAIO BARROS	72.307-1	Assistente Social	70 (setenta) dias	30/06 a 07/09/2020

ANDRÉA RAMALHO PEREIRA DE ARAÚJO ALVES
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

PORTARIA nº 39/2020 de 12 de novembro de 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio de publicidade dos atos administrativos e formalidades de registro funcionais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o(s) parecer(es) constante(s) do(s) Laudo(s) Médico, da Junta Médica do Município de Natal, ao(s) servidor(es), licença médica, conforme discriminação abaixo:

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO	LICENÇA/DIAS	PERÍODO CONCEDIDO
ISABEL ELAINE BATISTA DA SILVA	72.289-0	Assistente Social	14 (quatorze) dias	01 a 14/06/2020

ANDRÉA RAMALHO PEREIRA DE ARAÚJO ALVES
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

PORTARIA nº 40/2020 de 12 de novembro de 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio de publicidade dos atos administrativos e formalidades de registro funcionais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o(s) parecer(es) constante(s) do(s) Laudo(s) Médico, da Junta Médica do Município de Natal, ao(s) servidor(es), licença médica, conforme discriminação abaixo:

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO	LICENÇA/DIAS	PERÍODO CONCEDIDO
LAISE MENEZES RAMOS RODRIGUES DE MELO	72.544-1	Cuidadora	07 (sete) dias	18 a 24/06/2020

ANDRÉA RAMALHO PEREIRA DE ARAÚJO ALVES
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Os textos enviados à publicação, deverão ser encaminhados para o email: boletimoficial2019@gmail.com

BOM NA INTERNET
Acesse:
www.natal.rn.gov.br/portal do servidor